

Ata da Defesa Pública de Dissertação de Mestrado de SALETE BEATRIZ FERREIRA. Aos treze dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Florianópolis, às quatorze e trinta horas, no Auditório do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, reuniu-se a Banca Examinadora, composta pelas Senhoras Professoras; Dra. Dircé Maria Antunes Suerdtegaraf (Presidente e Orientadora), M.Sc. Maria Dolores Buss (Co-orientadora) e M.Sc. Neide Oliveira de Almeida, designadas pela Portaria nº 284/PRPG/91, datada do dia 10 de outubro de 1991, do Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a fim de argüirem a Dissertação de Mestrado da Senhora SALETE BEATRIZ FERREIRA, subordinada ao título "A GEOMORFOLOGIA E A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE MINERAÇÃO DE CARVÃO - ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS - SC". Aberta a sessão, pela presidente da mesma, coube à Candidata, na forma regimental, expor o tema de sua dissertação, findo o que dentro do tempo regulamentar, foi argüida pelos membros da Banca Examinadora e, em seguida, deu as explicações que se faziam necessárias. A banca por unanimidade atribuiu o conceito "B", sugeriu que sejam feitas as modificações e acréscimos que foram apontados pela candidata, e que deverá ser entregue em sua forma definitiva no prazo de 90 dias, a contar da presente data, de acordo com o § 1º do artigo 48 do Regimento deste Curso. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, por mim secretária, pelos membros da Banca Examinadora e pela candidata. Florianópolis, 13 de dezembro de 1991.

SECRETÁRIA: Marli Ferreira Costa

Ata da Defesa Pública de Dissertação de Mestrado de RUTH EMILIA NOGUEIRA LOCH. Aos doze dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Florianópolis, às quatorze horas, no Auditório do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, reuniu-se a Banca Examinadora, composta pelos Senhores Professores, Dr. Odair Gercino da Silva (Presidente e Orientador), Dr. Cláudio Felipe Kirchner e Dr. Augusto Cesar Zeferino, designados pela Portaria nº 358/PRPG/91, datada do dia 10 de dezembro de 1991, do Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a fim de argüirem a Dissertação de Mestrado da Senhora RUTH EMILIA NOGUEIRA LOCH, subordinada ao título "INFLUÊNCIA DA EXPLORAÇÃO CARBONÍFERA NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E NO DESENVOLVIMENTO GLOBAL DE CRICIÚMA-SC". Aberta a sessão, pelo presidente da mesma, cabe à candidata, na forma regimental, expor o tema de sua dissertação, findo o que dentro do tempo regulamentar, foi argüida pelos membros da Banca Examinadora, em seguida, deu as explicações que se faziam necessárias. A banca por unanimidade atribuiu o conceito A, sugeriu que sejam feitas as modificações e acréscimos que foram anotados pela candidata, e que deverá ser entregue em sua forma definitiva no prazo de 90 dias, a contar da presente data, de acordo com o § 1º do artigo 48 do Regimento deste Curso. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme ~~o~~ assinada, por mim secretária, pelos membros da Banca Examinadora e pela candidata. Florianópolis, 12 de dezembro de 1991.

Ata da Defesa Pública de Dissertação de Mestrado de BERNARDETE MARIA DE AZAMBUJA. Aos doze dias do mes de Agosto de um mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Florianópolis, às quatorze horas, no auditório do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, reuniu-se a Banca Examinadora, composta pelos Senhores Professores M.Sc. Roberto Lobato Correa (Presidente e Orientador), Dr. Armen Mamigonian e Ivo Sostino, M.Sc., designados pela Portaria 204/PRPG/91, datada do dia 09 de Agosto de 1991, do Senhor Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação desta Universidade, a fim de arquivem a Dissertação de Mestrado da Senhora Bernadete Maria de Azambuja, subordinada ao título "O Desenvolvimento Urbano e a Promoção Fundiária e Imobiliária na Cidade de Ijuí/RS". A Senta a sessão, pelo presidente da mesma, couse à candidata, na forma regimental, expor o tema de sua Dissertação, findo o que dentro do tempo regulamentar, foi arquivada pelos membros da Banca Examinadora e, em seguida, deu as explicações que se faziam necessárias. A Banca por unanimidade atribuiu o Conceito A, sugeriu, digo, com distinção, sugeriu que sejam feitos acréscimos e modificações que foram anotados pela candidata. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que lida foi aprovada e vai assinada por mim, secretária "Ad-Hoc" e pelos membros da Banca Examinadora e pela Candidata.

Florianópolis, 12 de agosto de 1991.

Secretária "Ad-Hoc": *[assinatura]*

Banca Examinadora: 1: *[assinatura]*

2: *[assinatura]*

3: *[assinatura]*

Candidata

: *[assinatura]*

Ata da Defesa Pública de Dissertação de Mestrado de MAGALY MENDONÇA. Aos dez dias do mês de maio de um mil novecentos e Noventa e um, nesta cidade de Florianópolis, às dezito horas, na Sala 322 DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS desta Universidade Federal de Santa Catarina, reuniu-se a Banca Examinadora, composta dos Senhores Professores, Dr. JOÃO JOSÉ BIGARELLA (presidente e Orientador); M.Sc. GERUSA MARIA DUARTE e M.Sc. NEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA designados pela Portaria nº 153/PRPG/91, datada do dia 06 de maio de 1991 do Senhor Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a fim de argüirem a dissertação de Mestrado da Senhora MAGALY MENDONÇA, subordinada ao título "ORIGEM E EVOLUÇÃO DA PLANÍCIE DO CAMPO DE ARAÇATUBA - PALHOÇA - SC". Aberta a sessão pelo presidente da mesma, coube à candidata, na forma regimental, expor o tema de sua dissertação, findo o que, dentro do tempo regulamentar, foi argüido pelos membros da Banca Examinadora e, em seguida, deu as explicações que se faziam necessárias. A BANCA POR UNANIMIDADE ATRIBUIU O CONCEITO "A", SUGERIU QUE SEJAM FEITAS AS MODIFICAÇÕES E ACRÉSCIMOS APONTADOS, QUE FOMAM ACATADOS PELA CANDIDATA, E QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM SUA FORMA DEFINITIVA NO PRAZO DE 90 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE DATA, DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 48 DO REGIMENTO DESTA UNIVERSIDADE, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI LAUADA A PRESENTE ATA, QUE LIDA A ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA, POR MIM SECRETÁRIO "AD-HOC" E PELOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA E PELA CANDIDATA.

ATA DA DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO

DE MESTRADO DE GILBERTO FRIEDENREICH DOS SANTOS.

AO PRIMEIRO DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, NESTA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, ÀS NOVE HORAS NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS DESTA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, REUNIU-SE A BANCA EXAMINADORA COMPOSTA DOS SEUTORES PROFESSORES: DR. JOÃO JOSÉ BIGARELLA (PRESIDENTE e ORIENTADOR), DR. DIACE MARIA ANTUNES SUERTEGARAY e M. SC. NEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 113/PRPG/91 DO SECTOR PRO-REITOR DE PESQUISA e PÓS-GRADUAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE, A FIM DE ARGUMENTAREM DIGO ARGUIREM A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO SEUTOR GILBERTO FRIEDENREICH DOS SANTOS SUBORDINADA AO TÍTULO EVOLUÇÃO QUATERNÁRIA DO ALTO VALE DO ITAJAI-MIRIM, NAS PROXIMIDADES DE BOTUVERA, SC. ABERTA A SESSÃO PELO PRESIDENTE DA MESMA, DOUBE AO CANDIDATO, NA FORMA REGIMENTAL, EXPOR O TEMA DE SUA DISSERTAÇÃO, FIMDO O QUE, DENTRO DO TEMPO REGULAMENTAR, FOI ARGUIDO PELOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA e, em SEGUIDA DEU AS EXPLICAÇÕES QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS. A BANCA POR UNANIMIDADE ATRIBUIU O CONCEITO "A" SUGERIU QUE SEJAM FEITAS AS MODIFICAÇÕES e ACRESCIMOS APONTADOS, QUE TORNAM ACATADOS PELO CANDIDATO, e QUE DEVERA SER ENTREGUE DIGO, REALIZADO e ENTREGUE em SUA FORMA DEFINITIVA NO PRAZO DE 90 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE DATA, DE ACORDO COM o § 1º DO ARTIGO 4º DO REGIMENTO DESTA UNIVERSIDADE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI LAVADA A PRESENTE ATA, QUE LIDA e ACHAÇA CONFORME, VAI ASSINADA POR

Ata da Defesa Pública de Dissertação de Mestrado de LUIZ ALBERTO DE SOUZA. Aos vinte e seis dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Florianópolis, às quatorze horas, no Auditório do Centro de Ciências Humanas desta Universidade Federal de Santa Catarina, reuniu-se a Banca Examinadora composta dos senhores professores: M. Sc. IVO SOSTISSO (Presidente e Orientador), Dr. HOPEDO NUNES LINS e Dr. PAULO FERNANDES DE ARAÚJO LAGO designados pela PORTARIA Nº. 104/PRPG/91 do Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a fim de argüir a dissertação de mestrado do Senhor LUIZ ALBERTO DE SOUZA subordinada ao título "O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DAS ÁREAS DE MANGUES EM JOINVILLE: AGENTES, ESTRATÉGIAS E CONFLITOS". Aberta a sessão pelo Presidente da mesma, coube ao candidato, na forma regimental, expor o tema de sua dissertação, findo o que, dentro do tempo regulamentar, foi argüido pelos membros da Banca Examinadora e, em seguida deu as explicações que se faziam necessárias. A banca por unanimidade atribuiu o conceito B sugeriu que sejam feitas as modificações e acréscimos apontados, que foram acatados pelo candidato, e que deverá ser realizado e entregue em sua forma definitiva no prazo de 90 dias, a contar da presente data, de acordo com o § 1º do Artigo 48 do Regimento deste curso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por mim Secretária, pelos membros da banca examinadora e pelo candidato. Florianópolis, 26 de março de 1991. A | (T)

ATA DA DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE HARRYSSON LUIZ DA SILVA. AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, NESTA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, ÀS QUATORZE HORAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS DESTA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, REUNIU-SE A BANCA EXAMINADORA COMPOSTA DOS SENHORES PROFESSORES: DRA. BERTA R. BECKER (PRESIDENTE E ORIENTADORA) DR. PAULO FERNANDO DE ARAÚJO LAGO e DR. RUFINO PORFÍRIO PEREIRA DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 065/PRPG/91 DO SENHOR PRO-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE, A FIM DE ARGUIREM A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO SR. HARRYSSON LUIZ DA SILVA SUBORDINADA AO TÍTULO "A GESTÃO DO TERRITÓRIO PELO GRUPO SADIÁ NO MUNICÍPIO DE CONCORDIA - SC". ABERTA A SESSÃO PELO PRESIDENTE DA MESMA, COUBE AO CANDIDATO, NA FORMA REGIMENTAL EXPOR O TEMA DE SUA DISSERTAÇÃO, SENDO O QUE, DENTRO DO TEMPO REGULAMENTAR, FOI ARGUIDO PELOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA e, em seguida DEUS AS EXPLICAÇÕES QUE SE FAZIAM NECESSÁRIAS. A BANCA POR UNANIMIDADE ATRIBUIU O CONCEITO "A". SUGERIU QUE SEJAM FEITAS AS MODIFICAÇÕES E ACRÉSCIMOS APONTADOS, QUE FORAM ACATADOS PELO CANDIDATO, E QUE DEVERIA SER REALIZADO e ENTREGUE em SUA FORMA DEFINITIVA NO PRAZO DE 90 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE DATA, DE ACORDO COM o § 2º do ARTIGO 4º DO REGIMENTO DESTA UNIVERSIDADE. NAQA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI LAUANDA A PRESENTE ATA QUE